

PORTARIA DIR Nº 44/2015

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de fevereiro a abril de 2016, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 80horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/ LOCAL/TURNO
Direito Internacional Público 80 horas	Profª Sinara Camera	15/02/2016 - 17h20-19h
		15/02/2016 - 19h20-22h50
		16/02/2016 - 17h20-19h
		16/02/2016 - 19h20-22h50
		17/02/2016 - 17h20-19h
		17/02/2016 - 19h20-22h50
		18/02/2016 - 17h20-19h
		18/02/2016 - 19h20-22h50
		19/02/2016 - 17h20-19h
		19/02/2016 - 19h20-22h50
		20/02/2016 - Manhã: 8h30-12h
		20/02/2016 - Tarde: 13h30-17h
		24/02/2016 - 17h20-19h
		05/03/2016 - Manhã: 8h30-12h
05/03/2016 - Tarde: 13h30-17h		
09/03/2016 - 17h20-19h		

		12/03/2016 - Manhã: 8h30-12h 12/03/2016 - Tarde: 13h30-17h 16/03/2016 - 17h20-19h 19/03/2016 - Manhã: 8h30-12h 19/03/2016 - Tarde: 13h30-17h 23/03/2016 - 17h20-19h 30/03/2016 - 17h20-21h 04/04/2016 - 17h20-19h 06/04/2016 - 17h20-21h
--	--	--

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 29 de dezembro de 2015.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis